

foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 231/2007, alterada pela Resolução nºs 241/2007 e 309/2009.

Nº ORDEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
11- 0435	KRT6472	FIAT/STRADA HD WK CC E	2016/ 2017
11- 0436	LSU8810	FIAT/STRADA HD WK CC E	2016/ 2017

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633, de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10, de 10/02/95.

Rio de fevereiro, 29 de junho de 2017

MARCO ANTONIO MAGALHÃES PACHECO FILHO
Subsecretário de Estado de Logística e Patrimônio

Id: 2041605

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.06.2017

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades, em face da servidora **MARIA DO CARMO SILVEIRA DINIZ**, Identidade Funcional nº 34228101, Professor Assistente de Administração Educacional II, Nível C, Referência 08, matrícula nº 247286-8, Vínculo 1 (Inativo), ocorridas no CIEP Mariano Flor Cavalcante, da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), conforme pronunciamentos às fls. 05/17, 53/68, 70/73 e 88/93. Processo nº E-03/005/3831/2014.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades, em face em face do servidor **MATHIAS FERREIRA DAVILLA Junior**, Identidade Funcional nº 39075834, Professor Docente I, Nível C, Referência 05, matrícula nº 869890-4, Vínculo 1, ocorridas no Instituto de Educação Rangel Pestana, da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) conforme noticiada às fls. 03/11, 45/48 e 52/56. Processo nº E-03/005/1980/2015.

DE 29.06.2017

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades, em face do servidor **JOSÉ GERALDO COSTA**, Identidade Funcional nº 43848478, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, matrícula nº 962165-7, Vínculo 1, ocorridas no Instituto de Educação Professor Manuel Marinho, da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), conforme pronunciamentos às fls. 07/13,88/94 e 102/105. Processo nº E-03/010/000.928/2014.

Id: 2041596

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 14.06.2017

PROCESSO Nº E-03/005/466/2014 - OLDAIR DE MELLO GOMES DA SILVA, ID Funcional 42032466, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 4 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/10004304/2011 - APARECIDA DE OLIVEIRA FRANTHELMO CAVALHEIRO, ID Funcional 5586470, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 4 e 5 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/004/3522/2016 - MONICA NOGUEIRA DE SOUZA, ID Funcional 40429865, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 24101 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº E-03/016/1642/2016 - ANDRE DOS ANJOS COSTA, ID Funcional 43279570, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/10000449/2002 - TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS, ID Funcional 35009535, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 4626/41 (Prefeitura Municipal de Queimados).

PROCESSO Nº E-03/10700687/1998 - CLAUDIA HELENA FRANCO HOHMAN DE OLIVEIRA, ID Funcional 5487293, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/811846/2010 - STEFAN FREITAS DOS SANTOS, ID Funcional 34199640, Professor Docente I - 16 horas - vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 280.033-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-03/007/1445/2017 - HELOISA MOREIRA DOS SANTOS, ID Funcional 43489982, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 290.740-0 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-03/005/842/2016 - ANA MARTA SEGNETTO DOS SANTOS, ID Funcional 33635749, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 1991/71 (Prefeitura Municipal de Queimados).

PROCESSO Nº E-03/002/1131/2014 - JHONNY ROSEMBERG, ID Funcional 50172999, Professor Docente I - 30 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/10701421/2012 - FERNANDA RODRIGUES, ID Funcional 18050530, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/1310115/2008 - RAQUEL LINO DE FREITAS TORRES, ID Funcional 42198160, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

Id: 2041320

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

Decisão proferida na 2.100ª Sessão Ordinária
do dia 24/05/2017

Recurso nº 51.609 - Processo nº E04/154.107/2012 - Recorrente: DROGARIA DIAS FERREIRA LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha Dantas - DECISÃO: À unanimidade de votos, rejeitada a preliminar de não conhecimento do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Por unanimidade de votos, rejeitada a preliminar de nulidade do AI, nos termos do voto da Conselheira Relatora. No mérito, por unanimidade de votos, negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Con-

selheira Relatora. - Acórdão nº 8.703. - EMENTA: ICMS - ENTRADA DE MERCADORIA - FALTA DE ESCRITURAÇÃO - CONCOMITÂNCIA ENTRE MULTAS FORMAL E PROPORCIONAL. Afastada a preliminar de não conhecimento do recurso suscitada pela Representação da Fazenda. Afastada a preliminar de nulidade do lançamento. No mérito, ausente a alegada concomitância de autuações de multa formal com proporcional, por força da declaração da nulidade de um dos lançamentos. Lançamento procedente. Negado provimento ao recurso.

Id: 2041435

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

Decisão proferida na 2.103ª Sessão Ordinária
do dia 21/06/2017

Recurso nº 44.539. - Processo nº E04/106.778/2010. - Recorrente: BR F S/A - Recorrida: Fazenda Estadual. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, rejeitada a preliminar de nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Por unanimidade de votos, negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 8.732. - EMENTA: ICMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA. O acórdão questionado obedeceu ao disposto pelo artigo 64 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, estando contidos todos os elementos necessários para a validade do ato, não se verificando qualquer cerceamento ao direito de defesa da autuada. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. ICMS - CRÉDITO - FALTA DE ESTORNO - SAÍDA SUBSEQUENTE BENEFICIADA POR REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. Nas aquisições de mercadorias integrantes da cesta básica, ainda que exista previsão em Convênio do CONFAZ para a manutenção integral de crédito na entrada de mercadorias com saída subsequente com redução da base de cálculo, deve-se levar em consideração a legislação estadual aplicável se esta tiver previsão de estorno proporcional como é o caso da legislação do Estado do Rio de Janeiro, sendo obrigatória a anulação proporcional do crédito, ex vi do disposto pelo artigo 37, inciso V, da Lei nº 2.657/1996 e artigo 37, inciso V, do Livro I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 27.427/2000. RECURSO DESPROVIDO. Auto de infração PROCEDENTE.

Id: 2041447

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

Decisão proferida na 2.101ª Sessão Ordinária
do dia 07/06/2017

Recurso nº 50.368. - Processo nº E04/061.678/2009. - Recorrente: CMBÁ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha Dantas. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, não conhecer o recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. - Acórdão nº 8.714. - EMENTA: RECURSO AO PLENO - DECISÃO UNÂNIME. No caso em tela, a Recorrente não trouxe aos autos acórdão divergente, ficando, portanto, desatendida a condição prevista no inciso I do artigo 266 do CTE, quando a decisão da Câmara recorrida for unânime. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Id: 2041436

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária do
Dia 12 de julho de 2017, às 14h:30min.

Recursos nºs 39.060 e 39.061 - Processos nºs E-04/059.236/2007 e E-04/059.237/2007 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: STAR ONE S/A. - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos nºs 40.703 e 40.704 - Processos nºs E-04/061.244/2009 e E-04/061.247/2009 - Recorrente: VALESUL ALUMÍNIO S.A. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos nºs 51.570 e 51.724 - Processos nºs E-04/040.270/2012 e E-04/277.548/2011 - Recorrente: COLDMIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 60.349 - Processo nº E-04/040/97/2014 - Recorrente: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro João da Silva de Figueiredo - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos nºs 60.615 e 60.616 - Processos nºs E-04/123.754/2012 e E-04/123.755/2012 - Recorrente: M.L.S.B. CONFECÇÕES LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Roberto Lippi Rodrigues - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 62.238 - Processo nº E-04/045/22/2014 - Recorrente: SUNSHINE VEÍCULOS LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 63.501 - Processo nº E-04/040/1544/2014 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Id: 2041453

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 12 DE JULHO DE 2017, ÀS 14H:30MIN

Recursos nºs 39.060 e 39.061 - Processos nºs E-04/059.236/2007 e E-04/059.237/2007 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: STAR ONE S/A. - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos nºs 40.703 e 40.704 - Processos nºs E-04/061.244/2009 e E-04/061.247/2009 - Recorrente: VALESUL ALUMÍNIO S.A. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos nºs 51.570 e 51.724 - Processos nºs E-04/040.270/2012 e E-04/277.548/2011 - Recorrente: COLDMIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 29/06/2017

PROC. Nº E-01/060.339/2017 - Considerando o Decreto nº 44.912/2014 e a Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE Nº 272, de 02 de fevereiro de 2015, torno público para que produza seus regulares efeitos o resultado da Avaliação Especial de Desempenho Final, referente ao período do estágio probatório, dos servidores da Carreira de Assistente Previdenciário do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, conforme relação abaixo:

ID FUNCIONAL	NOME	POSSE	AED-1	AED-2	AED-3	AED-4	AED-FINAL	MÉDIA	PROCESSO
5030816-5	Alessandra Fuks	24/06/2014	80,06	80,06	87,57	90,55	90,55	85,76	E-01/008/2651/2014
5030813-0	Alisson José Ramos Batista	24/06/2014	84,40	84,40	89,24	92,06	91,94	88,41	E-01/008/2650/2014
5013961-4	Anderson Albino Fortes	24/06/2014	82,60	82,60	86,18	85,87	90,8	85,61	E-01/008/2671/2014
4337519-7	Andre Luiz Castro de Oliveira	24/06/2014	70,57	70,57	82,96	85,32	82,87	78,46	E-01/008/2542/2014
4338189-8	Beatriz Vieira Lourenço da Silva	24/06/2014	86,54	86,54	80,14	87,32	92,28	86,57	E-01/008/2536/2014
5030823-8	Claudia Alessandra Temperini Gomes	24/06/2014	84,53	84,53	89,73	91,61	91,61	88,40	E-01/008/2666/2014
5030826-2	Cristiano dos Santos Valle	24/06/2014	88,25	88,25	81,02	86,24	86,3	86,01	E-01/008/2668/2014
5030847-5	Cristina Caires Côrtes	24/06/2014	82,19	82,19	85,59	87,86	89,51	85,47	E-01/008/2682/2014
5030800-9	Daisy Mary Bigossi	24/06/2014	93,86	93,86	90,24	91,97	92,83	92,55	E-01/008/2519/2014
5031832-2	Danielle Cairo Reis	24/06/2014	85,72	85,72	87,08	88,25	83,69	86,09	E-01/008/2657/2014
5030844-0	Eduardo Gusmão de Oliveira Abreu	24/06/2014	82,60	82,60	86,23	85,87	90,8	85,62	E-01/008/2681/2014
5031836-5	Fabricio Silva de Oliveira	24/06/2014	83,01	83,01	85,08	84,73	84,65	84,10	E-01/008/2518/2014
4381063-2	Filipe Lessa Lemos	24/06/2014	90,58	90,58	87,28	82,30	89,27	88,00	E-01/008/2534/2014
5030811-4	Flávia de Souza Costa Lopes	24/06/2014	90,54	90,54	88,63	93,17	93,8	91,33	E-01/008/2649/2014
5030831-9	Francisco Carlos Azevedo	24/06/2014	81,23	81,23	84,56	84,86	86,92	83,76	E-01/008/2673/2014

Id: 2041709



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 01 de Julho de 2017 às 01:20:48 -0300.